

## **Decretos**

---



### **DECRETO N.º 2.042/2019 de 14 de novembro de 2019**

*“Antecipa o feriado do dia 20 de novembro de 2019 para o dia 18 de novembro de 2019 nas repartições públicas municipais.”*

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III e XIX, do artigo nº 66, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica antecipado para o dia 18 de novembro de 2019, (segunda-feira), o feriado estadual do dia 20 de novembro de 2019, (quarta-feira), consagrado ao Zumbi dos Palmares, nas repartições públicas municipais, considerando a conveniência e o interesse da Administração Pública.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, de 14 de novembro de 2019

JÚLIO CEZAR DA SILVA

**Prefeito**

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA

**Secretário Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**